

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para bolsas de Estudo a cursos de nível superior da USCS e Mauá

**PREFEITURA DE SÃO CAETANO
ABRE INSCRIÇÕES PARA BOLSAS
DE ESTUDO A CURSOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA USCS E MAUÁ**

PÁGINA 2

PREFEITURA DE SÃO CAETANO ABRE INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE ESTUDO A CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DA USCS E MAUÁ

Nesta segunda-feira (4/3), a Prefeitura de São Caetano do Sul, por meio da Seeduc (Secretaria de Educação), divulgou no DOE (Diário Oficial Eletrônico) a abertura de inscrições para estudantes interessados em concorrer a bolsas de estudos para os cursos de graduação da USCS (Universidade Municipal de São Caetano do Sul) e do IMT (Instituto Mauá de Tecnologia).

As inscrições serão realizadas no período de 11 a 18 de março, no Portal da Educação, com acesso pelo link <http://inscricoes.saocaetanodosul.sp.gov.br/apoiobolsa.php>.

Após o preenchimento do formulário online, o aluno será automaticamente encaminhado para o portal de envio da documentação, onde deverá enviar os arquivos digitalizados.

A relação dos alunos contemplados será publicada até o dia 24 de maio de 2024, na própria unidade e no site da Prefeitura (www.saocaetanodosul.sp.gov.br).

USCS

Para conceder bolsas integrais à USCS, a Prefeitura está investindo cerca de R\$2 milhões. O número de bolsas dependerá dos valores de cada curso e da quantidade de alunos inscritos, e a bolsa de estudos será concedida de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, sendo responsabilidade do aluno o pagamento das matrículas referente aos meses de janeiro e julho.

Os requisitos para o aluno

concorrer à concessão das bolsas de estudo na USCS são os seguintes:

a) Ser residente no Município de São Caetano do Sul há, no mínimo, 4 anos;

b) Estar matriculado em curso de graduação, presencial ou à distância, oferecido pela USCS (exceto o curso de Medicina, para o qual não serão concedidas bolsas de estudo);

c) Não ter sido reprovado nem ter ficado em dependência no último semestre cursado;

d) Ter renda familiar de, no máximo, três salários-mínimos e não possuir recursos suficientes para custear seus estudos;

e) Ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública localizada no município de São Caetano do Sul;

f) Não possuir nota acadêmica inferior a 7 no semestre anterior, exclusivamente para o caso de alunos cursando a partir do 2º semestre;

g) Ser proprietário de apenas um imóvel (residência própria);

h) Não possuir, além do imóvel próprio onde reside, um patrimônio familiar superior a R\$ 100 mil;

i) Não ser portador de diploma de curso de graduação;

j) Para o aluno calouro (1º semestre), deverá possuir média superior a 450 pontos no ENEM.

MAUÁ

Para os alunos matriculados no IMT – campus São

Caetano - serão concedidas bolsas parciais aos cursos de graduação. Não há investimento direto da Prefeitura. O IMT oferece bolsas como contrapartida pela concessão do terreno, por meio de um acordo realizado em 1962.

As bolsas parciais podem variar de 20% a 60% de desconto. O percentual será estipulado de acordo com a renda familiar.

Os critérios para seleção dos candidatos são os seguintes:

a) Ser morador do Município de São Caetano do Sul há mais de três anos;

b) Estar cursando graduação no Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia - IMT, campus São Caetano do Sul;

c) Não ter sido reprovado no ano anterior, nem possuir matérias em regime de dependência;

d) Ter renda familiar de até no máximo 15 salários-mínimos;

e) Para alunos com menos de 21 anos, ter cursado o 3º ano do Ensino Médio em escola pública ou privada no ABC;

f) Não possuir patrimônio familiar superior a R\$ 1,5 milhão.

Mais informações e a relação completa da documentação necessária podem ser encontradas no DOE desta segunda-feira (4/3), no link <https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/download/visualizadorDocumento.aspx?docID=1872>

Foto: Divulgação / USCS e Leticia Teixeira / PMSCS



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal de São Caetano